



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 11/2013

**PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE**

Em, 31 / 08 / 13

N.º 6773 Pág. 05

_____ Caderno:

LEI 2.353, DE 29 DE AGOSTO DE 2013


Revoga na íntegra a Lei Municipal n° 2.334/2013, de 03 de julho de 2013, que dispõe sobre a construção dos passeios públicos no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica integralmente revogada a Lei Municipal n° 2.334/2013, de 03/07/2013, que dispõe sobre a construção dos passeios públicos no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (29/8/2013).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal